



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 12 de setembro de 2025.

De: PREFEITURA MUNICIPAL

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 100/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Fernandinha - PDT

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Publicar Lei

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380036003600340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.